

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552, **MARCELO RIBEIRO CÔCO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 99.771, substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21154, com escritório à Rua João Carvalho, n 775, Aldeota, CEP: 60140-140, Fortaleza/CE, os poderes que lhe foram conferidos por **ITAU SEGUROS S.A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **ADEMAR BARROS MAGALHAES**, em curso perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITERIA /CE, nos autos do processo n.º 732-66.2008.8.06.0160.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2011.



JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ sob o n.º 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO
OAB/RJ sob o N.º 140.522

MARCELO RIBEIRO CÔCO
OAB/RJ sob o n.º 99.771